



**PREFEITURA DE LAVRAS**

Ofício nº 007/2024/SMARH/MHB  
Assunto: Análise de documentação

Ao.  
Sr. Subsecretário de Compras e Licitações  
Wilson Rodrigues Ribeiro

Lavras, 09 de Julho de 2024

Prezado,

Após verificação da documentação apresentada pela empresa Edno Jacinto de Oliveira, vencedora do certame de produtos de hortifrutigranjeiros (PE 50/2024 – Processo nº 106/2024), concluímos que:

Referente ao valor dos itens nº 33 e 46 (ovo de galinha: ovo in natura, de galinha branco, amanho extra, pesando no mínimo 60grs por unidade, isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada, validade de 15 dias do seu acondicionamento e suas condições deverão estar de acordo com o Riispoa/MA, Resolução 01 de 05/07/91); foi comprovado através do boletim de preço de custo encaminhado, devendo o fornecedor cumprir as obrigações de fornecimento com o preço proposto.

Desde já agradeço e coloco-me a à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Matheus Henrique Bauth  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



**PREFEITURA DE LAVRAS**

**Rafaela Maria Guimarães**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Domitilla Moretti de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Laryssa Teodoro de Paula**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
e Cidadania**